

**VOLTALIA SÃO MIGUEL DO GOSTOSO PARTICIPAÇÕES S.A.***Companhia Fechada*

CNPJ nº 19.943.730/0001-54

NIRE 35.300.463.773

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA VOLTALIA SÃO MIGUEL DO GOSTOSO PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2023, SUSPENSA NAQUELA DATA, REABERTA EM 19 DE SETEMBRO DE 2023, SUSPENSA NAQUELA DATA, REABERTA EM 17 DE OUTUBRO DE 2023, SUSPENSA NAQUELA DATA E REABERTA EM 26 DE OUTUBRO DE 2023.

1. DATA, HORA E LOCAL: Reaberta no dia 26 de outubro de 2023, às 11:00 horas, realizada exclusivamente de forma digital e remota, nos termos do artigo 71, §2º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), através da plataforma de conexão *Microsoft Teams*, via internet, para exercício do direito de voto pelos debenturistas da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da Voltalia São Miguel do Gostoso Participações S.A. (“Debenturistas”, “Debêntures”, “Emissão” e “Companhia”, respectivamente), conforme informado pela Companhia aos Debenturistas e ao mercado em geral no âmbito do edital de convocação desta assembleia (“Assembleia”). Nos termos do artigo 75, inciso IV, e artigo 79, *caput*, da Resolução CVM 81, a Assembleia foi integralmente gravada e a respectiva gravação será mantida pela Companhia pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos ou por prazo superior, caso este venha a ser fixado pela CVM.

2. CONVOCAÇÃO: Convocação regularmente realizada por meio de edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (“DOESP”) e no jornal “Diário de Notícias” (“DN”) e, em conjunto com o DOESP, “Jornais de Publicação”) nas edições dos dias 4, 7 e 8 de agosto de 2023, respectivamente nas páginas 2, 2 e 2 do DOESP, e 9, 8 e 9 do DN, com divulgação simultânea na página dos Jornais de Publicação na internet, nos termos do artigo 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).

3. PRESENÇA E QUÓRUM: Presentes (i) Debenturistas detentores de 94,30% (noventa e quatro inteiros e trinta centésimos por cento) das Debêntures em Circulação no mercado, emitidas

no âmbito da Emissão, sendo o quórum suficiente para a instalação da Assembleia nos termos do *“Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, a ser Convogada em Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Voltalia São Miguel do Gostoso Participações S.A.”*, celebrado em 19 de fevereiro de 2016 entre a Companhia, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (*“Agente Fiduciário”*), a Usina de Energia Eólica Carnaúba S.A. (*“SPE Carnaúba”*), Usina de Energia Eólica Reduto S.A. (*“SPE Reduto”*), a Usina de Energia Eólica Santo Cristo S.A. (*“SPE Santo Cristo”*), Usina de Energia Eólica São João S.A. (*“SPE São João”*) e, em conjunto com SPE Carnaúba, SPE Reduto e SPE Santo Cristo, (*“SPEs”*) e Voltalia São Miguel do Gostoso I Participações S.A. (*“Acionista”*), conforme aditada pelo *“Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, a ser Convogada em Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Voltalia São Miguel do Gostoso Participações S.A.”*, celebrado em 22 de março de 2016, entre a Companhia, o Agente Fiduciário, as SPEs e a Acionista e pelo *“Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, a ser Convogada em Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Voltalia São Miguel do Gostoso Participações S.A.”*, celebrado em 27 de maio de 2019, entre a Companhia, o Agente Fiduciário, as SPEs e a Acionista (*“Escritura de Emissão”*); (ii) representante do Agente Fiduciário; e (iii) representantes da Companhia.

4. MESA: Presidida pela Sra. Veridiana Fleider Marchevsky (*“Presidente”*), eleita pelos Debenturistas presentes, e secretariada pelo Sr. Amaury Rainho Neto (*“Secretário”*).

5. ABERTURA: Iniciando-se os trabalhos, a Presidente esclarece que a presente Assembleia foi iniciada e regularmente instalada, conforme Escritura de Emissão, em 21 de agosto de 2023, suspensa naquela data, reaberta em 19 de setembro de 2023, suspensa naquela data, reaberta em 17 de outubro de 2023, suspensa naquela data e reaberta na presente data.

6. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) em razão da retomada de cobranças de penalidades pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), autorização para a liberação parcial de recursos existentes na (a) conta corrente

de titularidade da SPE Carnaúba, mantida junto ao Banco Bradesco S.A., sociedade anônima com sede em Osasco, Estado de São Paulo, na Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12 (“Banco Administrador”), sob o nº 7769-0, agência nº 2373, movimentável exclusivamente pelo Banco Administrador (Conta Reserva Especial SPE Carnaúba); (b) conta corrente de titularidade da SPE Reduto, mantida junto ao Banco Administrador, sob o nº 7774-7, agência nº 2373, movimentável exclusivamente pelo Banco Administrador (Conta Reserva Especial SPE Reduto); (c) conta corrente de titularidade da SPE Santo Cristo, mantida junto ao Banco Administrador, sob o nº 7786-0, agência nº 2373, movimentável exclusivamente pelo Banco Administrador (Conta Reserva Especial SPE Santo Cristo); e (d) conta corrente de titularidade da SPE São João, mantida junto ao Banco Administrador, sob o nº 7780-1, agência nº 2373, movimentável exclusivamente pelo Banco Administrador (Conta Reserva Especial SPE São João) para, respectivamente, a (1) conta corrente de titularidade da SPE Carnaúba, mantida junto ao Banco Administrador, sob o nº 7765-8, agência nº 2373, movimentável exclusivamente pelo Banco Administrador (Conta Centralizadora SPE Carnaúba); (2) conta corrente de titularidade da SPE Reduto, mantida junto ao Banco Administrador, sob o nº 7770-4, agência nº 2373, movimentável exclusivamente pelo Banco Administrador (Conta Centralizadora SPE Reduto); (3) conta corrente de titularidade da SPE Santo Cristo, mantida junto ao Banco Administrador, sob o nº 7782-8, agência nº 2373, movimentável exclusivamente pelo Banco Administrador (Conta Centralizadora SPE Santo Cristo); e (4) conta corrente de titularidade da SPE São João, mantida junto ao Banco Administrador, sob o nº 7775-5, agência 2373, movimentável exclusivamente pelo Banco Administrador (Conta Centralizadora SPE São João), somente durante o período de desconto dos ressarcimentos retidos pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE e “Ressarcimentos Retidos”, respectivamente), à medida em que os recursos forem necessários, limitadas aos montantes constantes da tabela abaixo, para pagamento de despesas do Projeto (conforme definido na Escritura de Emissão), incluindo serviços das dívidas do BNDES e das debêntures e despesas de Operação e Manutenção, e conforme Ordem de Prioridade dos Pagamentos e Transferências previstos na Cláusula Quinta do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios das SPEs (conforme definido na Escritura de Emissão):

SPE	Em R\$ mil
SPE Carnaúba	2.398
SPE Reduto	7.112
SPE São João	10.965
SPE Santo Cristo	14.129
Total	34.604

(ii) autorização, enquanto os descontos decorrentes dos Ressarcimentos Retidos forem realizados, para a alteração do parâmetro para cálculo dos Limites Operacionais Mensais e Limite Operacional Global da SPE Carnáuba, da SPE Reduto, da SPE Santo Cristo e da SPE São João previstos nos Contratos de Cessão Fiduciária, de forma que tais limites previstos na Cláusula Primeira, incisos “(LV)” e “(LVI)”, do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios das SPEs, sejam calculados com base nas receitas de vendas da SPE Carnáuba, da SPE Reduto, da SPE Santo Cristo e da SPE São João apresentadas nos relatórios RES002 elaborados pela CCEE ou outro relatório emitido pela CCEE que contenha a referida informação; e

(iii) autorização à Companhia, às SPEs, à Acionista e ao Agente Fiduciário para realização de todos os atos e celebração de todos os documentos necessários à implementação das deliberações previstas nos itens “(i)” e “(ii)” acima, sendo certo que, por se tratar de renúncia temporária, não há necessidade de aditamento dos contratos da Emissão.

7. DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia inicialmente em 21 de agosto de 2023, suspensa naquela data, reaberta em 19 de setembro de 2023, suspensa naquela data, reaberta em 17 de outubro de 2023, suspensa naquela data e reaberta na presente data, os Debenturistas detentores da maioria das Debêntures em circulação presentes, correspondente a 94,30% (noventa e quatro inteiros e trinta centésimos por cento) das Debêntures em circulação comunicaram que seus votos estavam condicionados à apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal municipal da SPE Carnáuba, da SPE Reduto, da SPE Santo Cristo e da SPE São João. Os referidos documentos foram enviados pela Companhia e aceitos pelos Debenturistas detentores da maioria das Debêntures em circulação presentes, correspondente a 94,30% (noventa e quatro inteiros e trinta centésimos por cento) das Debêntures em circulação, de forma que a ordem do dia foi apreciada:

(i) Debenturistas detentores da maioria das Debêntures em circulação presentes, correspondente a 94,30% (noventa e quatro inteiros e trinta centésimos por cento) das Debêntures em circulação, sem manifestação contrária ou abstenção ao presente item, autorizaram a realização de transferências da (a) Conta Reserva Especial SPE Carnáuba; (b) Conta Reserva Especial SPE Reduto; (c) Conta Reserva Especial SPE Santo Cristo; e (d) Conta Reserva Especial SPE São João para, respectivamente, a (1) Conta Centralizadora SPE Carnáuba; (2) Conta Centralizadora SPE Reduto; (3) Conta Centralizadora SPE Santo Cristo; e (4) Conta Centralizadora SPE São João, durante o período de desconto dos Ressarcimentos Retidos pela CCEE, à medida em que os recursos forem necessários, exclusivamente até atingir os montantes constantes da tabela abaixo, para pagamento de despesas do Projeto (conforme definido na Escritura de Emissão), incluindo serviços das dívidas do BNDES e das Debêntures e despesas de operação e manutenção do Projeto,

e conforme Ordem de Prioridade dos Pagamentos e Transferências previstos na Cláusula Quinta do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios das SPEs (conforme definido na Escritura de Emissão):

SPE	Em R\$ mil
SPE Carnaúba	2.398
SPE Reduto	7.112
SPE São João	10.965
SPE Santo Cristo	14.129
Total	34.604

A Companhia se compromete a notificar (via e-mail) o Agente Fiduciário, em até 3 (três) Dias Úteis após o término do período dos descontos dos Ressarcimentos Retidos, sobre o término de tal período de descontos.

(ii) Debenturistas detentores da maioria das Debêntures em circulação presentes, correspondente a 94,30% (noventa e quatro inteiros e trinta centésimos por cento) das Debêntures em circulação, sem manifestação contrária ou abstenção ao presente item, autorizaram, enquanto os descontos decorrentes dos Ressarcimentos Retidos forem realizados, a alteração do parâmetro para cálculo dos Limites Operacionais Mensais e Limite Operacional Global da SPE Carnaúba, da SPE Reduto, da SPE Santo Cristo e da SPE São João previstos nos Contratos de Cessão Fiduciária, de forma que tais limites previstos na Cláusula Primeira, incisos “(LV)” e “(LVI)”, do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios das SPEs, sejam calculados com base nas receitas de vendas da SPE Carnaúba, da SPE Reduto, da SPE Santo Cristo e da SPE São João apresentadas nos relatórios RES002 elaborados pela CCEE ou outro relatório emitido pela CCEE que contenha a referida informação, sendo que a Companhia disponibilizará em tempo hábil os relatórios ao Banco Administrador o qual é responsável pelo monitoramento dos referidos cálculos; e

(iii) Debenturistas detentores da maioria das Debêntures em circulação presentes, correspondente a 94,30% (noventa e quatro inteiros e trinta centésimos por cento) das Debêntures em circulação, sem manifestação contrária ou abstenção ao presente item, aprovaram a autorização para que a Companhia em conjunto com às SPEs, à Acionista e o Agente Fiduciário pratique todos os atos e celebre todos os documentos necessários à implementação da deliberação prevista nos itens “(i)” e “(ii)” acima, sendo certo que, por se tratar de renúncia temporária, não há necessidade de aditamento dos contratos da Emissão.

Em contrapartida às deliberações tomadas no item 7 acima, será devido pela Companhia aos

Debenturistas um prêmio (“*Waiver Fee*”) equivalente à 0,20% (vinte centésimos por cento) *flat*, sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido dos Juros Remuneratórios devidos (conforme termos definidos na Escritura de Emissão), tendo como referência para cálculo a data desta Assembleia, e pagamento no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis a contar da data de sua realização.

O *Waiver Fee* deverá ser pago aos Debenturistas em uma única parcela, por dentro do ambiente da B3, a qual deverá ser comunicada com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data de pagamento do prêmio. Além disso, o valor final a ser pago deverá ser confirmado pela Companhia e informado ao Agente Fiduciário com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência do evento através do e-mail precificacao@pentagonotrustee.com.br.

A Companhia informa que a presente Assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a Resolução CVM 81, em especial seu artigo 75.

As deliberações acima devem ser interpretadas restritivamente como liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não devem ser interpretadas como novação, precedente ou renúncia de qualquer direito dos Debenturistas e/ou deveres da Companhia, decorrentes de lei e/ou previstos na Escritura de Emissão, sendo a sua aplicação exclusiva e restrita para o aprovado nesta Assembleia.

Os termos em letra maiúscula que não se encontrem aqui expressamente definidos terão o significado que lhes é atribuído na Escritura de Emissão, conforme aplicável.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente, Secretário, Companhia e Agente Fiduciário.

O Presidente da mesa, nos termos do artigo 76, §2º, da Resolução CVM 81, registrou a presença dos Debenturistas presentes, de forma que serão dispensadas suas respectivas assinaturas na lista de presença ao final desta ata.

Foi autorizada, ainda, a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. **Assinaturas:** Mesa: Veridiana Fleider Marchevsky (Presidente); Amaury Rainho Neto (Secretário). Representante do Agente Fiduciário: Sr Vinicius Alves de Lima; Representantes da Companhia: Sra. Mariceli Schmidt dos Santos e Sr. Amaury

Rainho Neto; Debenturistas: Nos termos do artigo 76, §1º e §2º, da Resolução CVM 81, os Debenturistas presentes estão listados no Anexo I.

PÁGINA DE ASSINATURA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA VOLTALIA SÃO MIGUEL DO GOSTOSO PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2023, SUSPENSA NAQUELA DATA E REABERTA EM 19 DE SETEMBRO DE 2023, SUSPENSA NAQUELA DATA, REABERTA EM 17 DE OUTUBRO DE 2023, SUSPENSA NAQUELA DATA E REABERTA EM 26 DE OUTUBRO DE 2023.

São Paulo/SP, 26 de outubro de 2023.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio.

DocuSigned by
Veridiana Fleider Marchevsky
Assinado por: VERIDIANA FLEIDER MARCHEVSKY 3056618805
CPF: 3056618805
Papel: Procurador(a)
Data/Hora da Assinatura: 26/10/2023 12:20:29 BRT
ICP
12333008C3140348029EAD89186C2732E

Veridiana Fleider Marchevsky
Presidente

DocuSigned by
Amaury Rainho Neto
Assinado por: AMAURY RAINHO NETO 05374357948
CPF: 05374357948
Papel: Diretor
Data/Hora da Assinatura: 27/10/2023 14:20:38 BRT
ICP
98123389847840748803010K781010A

Amaury Rainho Neto
Secretário

Agente Fiduciário:

DocuSigned by
Vinicius Alves de Lima
Assinado por: VINICIUS ALVES DE LIMA 36990324856
CPF: 36990324856
Papel: Procurador
Data/Hora da Assinatura: 26/10/2023 14:50:59 BRT
ICP
133198248153482796778033860323340

Vinicius Alves de Lima
CPF: 369.903.248-56

**Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e
Valores Mobiliários**

Companhia:

DocuSigned by
Mariceli Schmidt dos Santos
Assinado por: MARICELI SCHMIDT DOS SANTOS 04194699904
CPF: 04194699904
Papel: Diretora
Data/Hora da Assinatura: 24/10/2023 14:45:47 BRT
ICP
48743026547493B8A78052AAC384A

Mariceli Schmidt dos Santos
CPF: 041.946.999-04
**Voltalia São Miguel do Gostoso
Participações S.A.**

DocuSigned by
Amaury Rainho Neto
Assinado por: AMAURY RAINHO NETO 05374357948
CPF: 05374357948
Papel: Diretor
Data/Hora da Assinatura: 27/10/2023 14:20:11 BRT
ICP
48743026547493B8A78052AAC384A

Amaury Rainho Neto
CPF: 053.743.579-48
**Voltalia São Miguel do Gostoso
Participações S.A.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
445.362/23-6
MÁRIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL



Anexo I

Lista de Debenturistas Presentes na Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Voltalia São Miguel do Gostoso Participações S.A. Realizada em 21 de Agosto de 2023, Suspensa Naquela Data e Reaberta em 19 de Setembro de 2023, Suspensa Naquela Data, Reaberta em 17 de Outubro de 2023, Suspensa Naquela Data e Reaberta em 26 de Outubro de 2023.

Debenturista	CNPJ/CPF	Representante
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES	33.657.248/0001-89	Fernanda Rechtman Szuster

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: DE05B04383314A313F2D378EDC83F3D2

Status: Concluído

Assunto: Complete with DocuSign: Voltália SMG I 1ª Emissão de Dbts - Ata AGD Encerramento (V. Final 26....

Envelope fonte:

Documentar páginas: 9

Assinaturas: 5

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Stella Cunha

Assinatura guiada: Ativado

AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 949 - ANDAR 10
PINHEIROS

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

SP, SP 05426-100

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Stella.Cunha@cesconbarrieu.com.br

Endereço IP: 200.201.178.217

Rastreamento de registros

Status: Original

26/10/2023 12:12:42

Portador: Stella Cunha

Stella.Cunha@cesconbarrieu.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

AMAURY RAINHO NETO

a.neto@voltalia.com

Procurador

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma), Certificado Digital**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SINCOR RIO RFB
G2

CPF do signatário: 05374357948

Cargo do Signatário: Diretor

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 22/08/2023 18:23:27

ID: 6542bc8d-99be-414b-94c0-20b9cb7fe1be

Mariceli Schmidt dos Santos

mariceli.santos@copel.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma), Certificado Digital**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

CPF do signatário: 04194699904

Cargo do Signatário: Diretora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 22/08/2023 13:24:07

ID: 8c398d30-0009-4eac-aa4c-97866c067175

Veridiana Fleider Marchevsky

v.marchevsky@voltalia.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma), Certificado Digital**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SINCOR RIO RFB
G2

CPF do signatário: 36566618805

Cargo do Signatário: Procuradora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 26/10/2023 12:20:06

ID: 3a626ab1-2b28-466d-bd73-8115d1106617

Assinatura

DocuSigned by:
AMAURY RAINHO NETO
9B133959B4784D2...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.102.160.154

Registro de hora e data

Enviado: 26/10/2023 12:17:24

Visualizado: 27/10/2023 14:13:02

Assinado: 27/10/2023 14:20:15

DocuSigned by:
Mariceli Schmidt dos Santos
5497A3036647493...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.1.114.62

Enviado: 26/10/2023 12:17:24

Visualizado: 26/10/2023 14:44:49

Assinado: 26/10/2023 14:45:50

DocuSigned by:
Veridiana Fleider Marchevsky
52D3D00EC311404...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.245.239.21

Enviado: 26/10/2023 12:17:25

Visualizado: 26/10/2023 12:20:06

Assinado: 26/10/2023 12:20:33

Eventos do signatário

Vinicius Alves de Lima
vlima@pentagonotruster.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

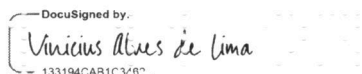
Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5
CPF do signatário: 36990324856
Cargo do Signatário: Procurador

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 26/10/2023 16:49:48
ID: 1aa98348-f6d7-470b-bbed-1575dc474405

Assinatura



Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 200.186.16.58

Registro de hora e data

Enviado: 26/10/2023 12:17:25
Visualizado: 26/10/2023 16:49:48
Assinado: 26/10/2023 16:51:08

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado
Entrega certificada
Assinatura concluída
Concluído

Com hash/criptografado
Segurança verificada
Segurança verificada
Segurança verificada

26/10/2023 12:17:25
26/10/2023 16:49:48
26/10/2023 16:51:08
27/10/2023 14:20:15

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico